



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3210

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Resolução CMS Nº02/2021** - Altera As Disposições Da Resolução CMS Nº 01/2021 E Dá Outras Providencias.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



Prefeitura Municipal de Rio do Antônio
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Rio do Antônio - BA



RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2021

Altera as disposições da Resolução CMS nº 01/2021 e dar outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril do ano de 2021, nos termos do Art. 15 do Regimento Interno, consubstanciado nas Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 018/2006 e portaria 046/2019 (alterada pela portaria 55/2021);

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Rio do Antônio, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2021;

Resolve:

Art. 1º Altere-se o art. 2º da Resolução CMS nº 01, de 2021, passando a ter seguinte redação:

Art.2º Os dois grupos serão composto por 03 membros, conselheiros Titulares e/ou Suplentes, designados para coletar informações e dados, requisitar e obter cópias de documentos, além de inquirir servidores e demais responsáveis a respeito dos procedimentos da vacinação contra a COVID-19, nos dois pontos de vacinação do município, respectivamente na Sede e no Distrito de Ibitira, apresentando relatórios e conclusões ao plenário do CMS;

Art. 2º Altere-se o art. 2º, passando a ter seguinte redação:

Art. 3º Ficam designados os Conselheiros:

I - Sede do Município: Cons. ARNALDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR; Cons. JOAO PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS; Cons. IRINEU ALVES DOS SANTOS.

II- Distrito de Ibitira: Cons. ARMINDO PEREIRA DIAS; Cons. APARECIDA DOS SANTOS LIMA; Cons. MERIANE RODRIGUES M. MORAES.

Art. 3º Ficam convertidos os Grupos de Trabalho em Comissões de Acompanhamento e Fiscalização da execução do Plano de Imunização contra a Covid-19 no Município, pelo período que durar a conclusão do Plano.

Art. 4º Ficam inalteradas as demais disposições da Resolução CMS nº 01/2021, 19 de março de 2021.

Rio do Antônio – BA, sala de Reuniões do CMS, 23 de abril de 2021.

Debora Raquel Lauton da Silva Alves
Debora Raquel Lauton da Silva Alves

Presidente do CMS

Portaria Nº 046/2019 – Nº 55/2021



Conselho Municipal de Saúde de Rio do Antônio - BA
Rua Florindo Silveira – S/N - Centro
CEP: 46.220-000 Rio do Antônio – BA.
c.m.s_riodoantonio@hotmail.com/c.m.s.riodoantonio27@gmail.com

Digitalizada com CamScanner